COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI Nº 65/2017

DATA: 04/09/2017

EMENTA: Institui o programa de parceria A União faz a Educação - Adote uma Escola, e dá outras providências.

Autor: Vereador Felipe Kuhn Braun.

RELATÓRIO:

O Projeto de lei nº 65/2017, de autoria do Poder Legislativo visa instituir o programa de parceria A União faz a Educação – Adote uma Escola que tem por objetivo incentivas as Pessoas Jurídicas tornarem-se parceiras do Poder Público para contribuir com as melhorias da qualidade de ensino na rede pública municipal.

O Procurador da Casa, em seu parecer, aduziu que o projeto era inconstitucional por vício formal subjetivo, bem como vício substancial, pois viola diretamente os princípios da simetria, da independência e harmonia entre os poderes.

A partir disto a Comissão de Constituição, Justiça e Redação notificou o parlamentar para que tempestivamente apresentasse sua impugnação no prazo de 10 dias úteis a contatar do recebimento o qual apresentou uma emenda a fim de sanar a inconstitucionalidade.

Após análise da Emenda, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação entendeu que o Projeto de Lei está dentro das conformidades e, portanto é constitucional.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor acolhe o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação entende que o referido projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal, portanto, possui plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 04 de setembro de 2017.

Vereador Fernando Lourenço	Vereador Vilmar Emilio Heming	Vereador Issur Koch
Presidente	Relator	Secretário

Doe sangue, doe órgãos, SALVE UMA VIDA. (Lei Municipal Nº 31/98, de 19 de maio de 1998)
Contribua com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (Lei Municipal Nº 1.180/2004, de 13 de outubro de 2004)
Doe Medula Óssea, Sangue do Cordão Umbilical e Placentário – PRÓ-MEDULA (Lei Municipal Nº 2.310/2011, de 08 de agosto de 2011)